

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

FORO REGIONAL DE COLOMBO

CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos 08 (oito) dias de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade e Comarca de Colombo/PR, dirigi-me à Rodovia da Uva, nº 2051, Barracão 03 (Empresa Petsul), às 11h, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº **4562-98.2010.8.16.0028** da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, Estado do Paraná, em que é exequente **ESTADO DO PARANÁ** e executado **PETSUL PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA**, observadas as formalidades legais, **procedi a avaliação**¹ do seguinte bem: “5400 KG DE GARRAFAS PET ENFARDADA, NO VALOR DE R\$2,80 (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) O KG - PERFAZENDO TOTAL DE **R\$ 15.120,00** (QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS)”.

Por fim que, feita a avaliação, neste ato **intimei**, conforme Certidão Padrão do TJPR anexo, o representante/sócio/proprietário da empresa Petsul, para, querendo, se manifestar no prazo legal. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.

Colombo, 08 de março de 2022.

ELIAS JORGE MANSUR NETO

Oficial de Justiça Designado

¹ Avaliação obtida através das informações fornecidas pelo executado e em consulta ao site Google.

